



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rafael Godeiro  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DO ANO DE  
2024.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador JOÃO CORTEZ FILHO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, ANTONIO PAULO SOBRINHO, CARMÉLIA REJANY JALES e EDINO DE PAIVA. Estando ausentes os Vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 010/2024 - PMRG** de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 - PMRG de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL,**

**que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN para o exercício de 2025 e determina outras providências.**

Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Após ser discutido pelos vereadores, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação em primeiro turno para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 - PMRG**, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. o Vereador ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM pediu a palavra e sugeriu a realização de uma sessão Extraordinária para o mesmo dia, para realizar a votação em segundo turno do Projeto de Lei 010/2024, assim, o Vereador apresentou o Requerimento verbal que dispõe sobre a Quebra de Interstício, que foi lido e discutido, e posteriormente o presidente declarou aberto para votação do Requerimento. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes, o Presidente então convocou uma Sessão Extraordinária que seria realizada após 15 min (quinze minutos) de intervalo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

***João Cortez Filho (MDB)***

Presidente da Câmara Municipal

***Carmélia Rejany Jales (MDB)***

Primeira Secretária

***Antonio Paulo Sobrinho (MDB)***

Segundo Secretário